

tisfazer, em conta da verba de 400.000\$ inscrita no artigo 263.º «Despesas de anos económicos findos», capítulo 10.º, do orçamento do Ministério da Marinha para o actual ano económico, a quantia de 2.524\$ em dívida à Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones pela anuidade, vencida em 1 de Junho de 1939, relativa a um pósto telefónico instalado na Escola de Aviação Naval Almirante Gago Coutinho.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 24 de Abril de 1940. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do pôrto de Lisboa de 19 de Abril de 1940, e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba da alínea a) «Carvão», do n.º 1) «Matérias primas e produtos acabados ou meio acabados para usos industriais», do artigo 8.º «Material de consumo corrente», da classe «Despesas com o material» do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para o ano económico de 1940, com a importância de 190.000\$, a sair da verba da alínea c) «Materiais diversos», dos mesmos número, artigo e classe.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa, 19 de Abril de 1940. — O Administrador Geral, Salvador de Sá Nogueira.

Administração dos Portos do Douro e Leixões

Por despacho do conselho de administração dos portos do Douro e Leixões de 18 de Abril de 1940, de harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 27.º do decreto n.º 20:842, de 23 de Janeiro de 1932:

Transferido da rubrica:

Despesas com o material:

Artigo 7.º — Despesas de conservação e aproveitamento do material marítimo e terrestre (pagamento de todas as despesas, incluindo as de pessoal e encargos):

2) De semoventes:

b) Dragagens para conservação de fundos 200.000,000

para dotação da rubrica seguinte:

Despesas com o material:

Artigo 5.º — Construções e obras novas:

2) Obras novas:

e) Caminhos de ferro 200.000,000

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 20 de Abril de 1940. — O Presidente do Conselho de Administração, António F. Domingues de Freitas.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Decreto-lei n.º 30:397

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É aplicável ao Ministério das Colónias o preceituado no artigo único do decreto-lei n.º 30:340, de 30 de Março de 1940, no que respeita ao provimento dos lugares dos quadros administrativos e de Fazenda, privativos, do referido Ministério.

Para ser publicado nos «Boletins Officiais» de todas as colónias.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 24 de Abril de 1940. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

Repartição dos Negócios Políticos e de Administração Civil

1.ª Secção

Portaria n.º 9:512

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 91.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, que a portaria n.º 9:509, de 19 de Abril do corrente ano, expedida pela Presidência do Conselho e inserta no *Diário do Govêrno* n.º 91, 1.ª série, da mesma data, seja publicada nos *Boletins Officiais* de todas as colónias, para nelas ter execução.

Para ser publicada nos «Boletins Officiais» de todas as colónias.

Ministério das Colónias, 24 de Abril de 1940. — O Ministro das Colónias, Francisco José Vieira Machado.